

PORTARIA Nº 5589/2025

Concede 10 (dez) dias corridos para acompanhar mãe, por ocasião de problemas de saúde

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 831/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à Maria Margareth da Silva Campos, Conselheira Tutelar, lotada no Manutenção de Atividades do Conselho Tutelar, 10 (dez) dias corridos, para acompanhar a mãe, por ocasião de problemas de saúde, do dia 06.02.2025 a 15.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 07 de fevereiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA.
Prefeito Municipal